



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIO E BALCÃO DESTINADOS PARA A COPA DA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente é a contratação de empresa para aquisição de lavatório e balcão destinados para a copa da Secretaria de Obras no Município de Garibaldi.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária em razão da reorganização do layout físico da Secretaria de Obras do Município de Garibaldi, que está passando por adequações internas com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e a funcionalidade dos espaços administrativos.

No contexto dessa reorganização, será implantada uma copa, espaço que atualmente não existe na Secretaria, destinada ao preparo de lanches e café para os servidores. Para viabilizar a utilização adequada desse ambiente, torna-se indispensável a aquisição de balcão e lavatório, itens essenciais para garantir organização, higiene e praticidade no uso do espaço.

A criação de um local apropriado e reservado para alimentação contribuirá para um ambiente mais organizado, funcional e adequado às rotinas da Secretaria de Obras, atendendo às necessidades básicas dos servidores e promovendo melhores condições de trabalho.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é adquirir balcão e lavatório para a implantação de uma copa na Secretaria de Obras do Município de Garibaldi, em razão da reorganização do layout físico do setor.

A contratação visa proporcionar um espaço adequado, organizado e funcional para o preparo de lanches e café, assegurando melhores condições de higiene, conforto e organização aos servidores, bem como a adequada utilização do ambiente administrativo.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade foi definida considerando o espaço físico disponível na Secretaria de Obras, bem como a existência de ponto de água no local, o que permite a instalação do lavatório sem a necessidade de deslocamento até a copa da Prefeitura, a qual se encontra em local distante e demanda tempo dos servidores.



Dessa forma, a aquisição de 01 (um) lavatório e 01 (um) balcão mostra-se suficiente para atender a demanda da Secretaria de Obras, que conta atualmente com aproximadamente 15 (quinze) servidores, garantindo funcionalidade, organização e atendimento adequado às necessidades do setor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavatório Bosi Quadri 60x60x40x12 BR	UN	01	R\$ 369,90	R\$ 369,90
02	Balcão banh bosi gales 60 c/pbr/faia	UN	01	R\$ 529,90	R\$ 529,90

5. PRAZOS

As mercadorias serão retiradas em loja, conforme autorização da Secretaria de Obras, mediante a entrega do Empenho.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O setor responsável pelo acompanhamento do contrato é a Secretaria Municipal de Obras, e o servidor responsável pelo acompanhamento/fiscalização é Emília Bortolini Moschetta, matrícula nº 6890.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o Decreto nº 4.900/2024, as contratações no âmbito municipal ficam dispensados da pesquisa de preço em razão do pequeno valor que não ultrapasse R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o presente objeto razão da previsão orçamentária.

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0069.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (513)

3.3.90.30 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (51317)

NOME: EMÍLIA BORTOLINI MOSCHETTA

CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026.

Emília Bortolini Moschetta
Diretora de Departamento